

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 5/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandábia Monzon, nº 210, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32 neste ato representado(a) pelo(a) Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENANCIO, nomeado(a) pela Portaria DG/PF N° 17.414, de 26 de janeiro de 2023, publicada no *Boletim de Serviço* nº. 19, de 26 de janeiro de 2023, pág. 22, portador da matrícula funcional nº 14.411, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.201.726/0001-67, sediado(a) na Rua Euclides da Cunha, 795, CS 2, 1º andar, Vargem Grande, em Pinhais/PR - CEP 83321-050, representado por Simone Raquel Honório de Oliveira, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.004018/2021-58, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 5/2023, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/4/2025 a 10/7/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
1.1.2. Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.
1.1.2.1. A contratada será comunicada com antecedência mínima de 30 dias sobre a resilição antecipada do contrato prevista no item anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 237.135,51 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e cinco reais, cinquenta e um centavos), perfazendo o valor ~~total~~ para 3 (três) meses de R\$ 711.406,53 (setecentos e onze mil quatrocentos e seis reais, cinquenta e três centavos), conforme tabelas abaixo:

Objeto da Contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL P/ 3 MESES R\$
1	1	Serviços de limpeza e conservação para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), e de suas Delegacias subordinadas financeiramente em Londrina, Maringá, Guarapuava, Ponta Grossa e Paranaguá, além do GISE/Curitiba, GISE/Londrina, e NEPOM/Paranaguá, e Depósito da SR/PF/PR na Vila Hauer em Curitiba/PR, compreendendo as localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	M²	Tabela	628.716,33
	2	Serviços de Copeiragem para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), descrições das tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	Postos	2	31.470,39
	3	Serviços de Encarregado para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), descrições das tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	Posto	1	18.040,23
	4	Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal (Insumo e Utensílios)	Unid.	Tabela	33.179,58
TOTAL ESTIMADO R\$					711.406,53

Demandas dos Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação - ÁREA M²

TIPO DE ÁREA	CURITIBA/PR - SR/PF/PR E HAUER	CURITIBA/PR - GISE	GUARAPUAVA/PR	LONDrina/PR - DPF/LDA/PR	LONDrina/PR - GISE	MARINGÁ/PR	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	PONTA GROSSA/PR
	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²	ÁREA M²
ÁREAS INTERNAS	Pisos acarpetados	5.056,29	-	-	-	-	101	-
	Pisos frios	7.516,62	526,62	1.338,7	2.307,22	512	1.919,5	2.016
	Laboratórios	305,26	-	-	50,07	30	-	-
	Almoxarifados/galpões	10	-	-	39,6	39	-	24,3
	Áreas com espacos livres saguão, hall e salão	3.144,51	-	346,79	107,7	-	60	5.420,6
ÁREAS EXTERNAS	Banheiros	483,28	23,38	94,51	90	-	90	332
	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1.174,32	-	940,5	300	-	300	3120
	Varrão de passeios e arruamentos	1.080,57	-	2561,5	500	850	500	-
	Pátios e áreas verdes com alta frequência	76,23	-	2561,5	1200,25	250	1000	-
	Pátios e áreas verdes com média frequência	16.681,07	-	1872	1571,75	-	500	-
ESQUADRIAS E FACHADAS	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2.674,65	-	2064,5	3973,7	-	2000	-
	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	-	-	-	1000	-	500	-
	Esquadrias Face externa sem exposição a situação de risco	1.527,68	-	149,5	428,85	62	271	1.046,5
	Esquadrias Face interna	1.527,68	70	149,5	428,85	62	271	1.046,5
	Fachada Face interna com exposição a situação de risco	58	70	-	-	-	-	-

Quadro resumo:

SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGO - MÃO DE OBRA ALOCADA	VALORES DE REFERÊNCIA (R\$)				
			QUANTIDADE	UNITÁRIO MENSAL (R\$)	UNITÁRIO 3 MESES (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL P/ 3 MESES (R\$)
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COPEIRAGEM ENCARREGADO	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	17	5.596,83	16.790,49	95.146,14	285.438,42
	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Copeira	2	5.245,07	15.735,21	10.490,13	31.470,39
	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Encarregado	1	6.013,41	18.040,23	6.013,41	18.040,23
	CURITIBA/PR - GISE	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	4.470,51	13.411,53	4.470,51	13.411,53
	GUARAPUAVA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	2	5.057,43	15.172,29	10.114,87	30.344,61
	GUARAPUAVA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.270,81	15.812,43	5.270,81	15.812,43
	LONDrina/PR - DPF/LDA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	5	5.024,95	15.074,85	25.124,76	75.374,28
	LONDrina/PR - DPF/LDA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.288,47	15.865,41	5.288,47	15.865,41
	LONDrina/PR - GISE	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.266,83	15.800,49	5.266,83	15.800,49
	MARINGÁ/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	4	4.864,54	14.593,62	19.458,15	58.374,45
	MARINGÁ/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.169,01	15.507,03	5.169,01	15.507,03
	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	4	4.789,75	14.369,25	19.159,01	57.477,00
	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.125,29	15.375,87	5.125,29	15.375,87
	PONTA GROSSA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	1	4.887,14	14.661,42	4.887,14	14.661,42
	PONTA GROSSA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.091,13	15.273,39	5.091,13	15.273,39
TOTAL DOS POSTOS R\$			43			226.075,65	678.226,95
INSUMOS DE HIGIENE PESSOAL (+) Custos indiretos, tributos e lucro R\$						10.912,57	32.737,71
UTENSÍLIOS DE HIGIENE PESSOAL (+) Custos indiretos, tributos e lucro R\$						147,29	441,87
VALORES TOTAIS DO CONTRATO R\$						237.135,51	711.406,53

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
2.3. O Detalhamento dos demais materiais e equipamentos constam na Planilha de Custos e Formação de Preços SEI 35132809 / SEI 35180590, podendo sofrer atualizações em decorrência de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho. Reajuste de tarifa, Reajuste de insumos, demais ajustes necessários.

- 2.4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento-Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 00001/20034
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 172371
Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99ON9AG25

Nota de Empenho: 2024NE000062.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Representante legal da CONTRATANTE

SIMONE RAQUEL HONÓRIO DE OLIVEIRA
Sócia-Administradora
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 31/03/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RAQUEL HONORIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cy=40620003&crc=6F70FC12.
Código verificador: **40620003** e Código CRC: **6F70FC12**.

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200374

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 08320.000597/2024-67.

Pregão. Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2024 por mais 12 meses, de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21 e conforme o previsto na cláusula 7ª do referido contrato, bem como realizar o reajuste do valor contratado.. Vigência: 02/04/2025 a 14/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.164.021,66. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 08385.004018/2021-58.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 09.201.726/0001-67 - SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 5/2023, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/4/2025 a 10/7/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 11/04/2025 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 711.406,53. Data de Assinatura: 01/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2025).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.000519/2024-78.

Inexigibilidade Nº 12/2024. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 76.484.013/0001-45 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR. Objeto: Contratação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, para unidades da DPF/FIG/PR; DPF/GRA/PR; DPF/CAC/PR.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 31/03/2025 a indeterminado . Valor Total anual: R\$ 131.192,32. Data de Assinatura: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200398

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 08400.002381/2010-12.

Dispensa. Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 19.179.296/0001-88 - LL ADMINISTRACAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 02/04/2025 a 01/04/2028, nos termos da lei nº 8.245, de 1991, e da lei nº 8.666, de 1993, e; docusign envelope id: 1a5f60a0-374f-4756-9142-5fc3ff9e0189 b) reajustar o valor do contrato, a partir 1º de abril de 2025, com base no índice geral de preços - mercado - igp-m, acumulado dos últimos 12 meses, num percentual de 8,440380% (oito vírgula quarenta e quatro por cento). Vigência: 02/04/2025 a 01/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 975.963,42. Data de Assinatura: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200398

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 08400.002315/2024-76.

Pregão. Nº 63/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2024-sr/pf/pe e o reajuste de 5,057630% conforme ipca acumulado de 12 meses referente aos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenções detectiva, preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional.. Vigência: 09/05/2025 a 08/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 580.625,89. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200398

Número do Contrato: 16/2023.

Nº Processo: 08400.004310/2023-05.

Concorrência. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 24.995.315/0001-84 - NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de execução de 08/09/2024 para 31/10/2025, conforme cronograma físico financeiro (40389354), nos moldes do art. 111 da lei nº 14.133/2021; prorrogar o prazo de vigência de 05/04/2025 para 31/12/2025, conforme cronograma físico financeiro (40389354), nos moldes do art. 111 da lei nº 14.133/2021; supressão consistente em R\$ 524.376,73 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), o que equivale a 23,57% (vinte e três vírgula cinquenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art.124 e seguintes, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021; acréscimo consistente em R\$ 492.943,98 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), o que equivale a 22,16% (vinte e dois vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art.124 e seguintes, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021; alterar a cláusula quinta - preço, em função da supressão e acréscimo, conforme informação nº 40442345/2025-gtd/selog/sr/pf/pe 40442345.. Vigência: 05/04/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.192.567,25. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200398

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 08400.001942/2023-17.

Concorrência. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 29.347.132/0001-76 - METRICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de execução de 08/03/2025 para 08/09/2025(6 meses), conforme cronograma físico financeiro(40601545), na forma do art. 111 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 02/04/2025 a 23/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.150,00. Data de Assinatura: 02/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.010893/2024-41. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA. Objeto: O presente termo visa a rescisão amigável do contrato nº 15/2024-sr/pf/rj que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo (supervisor e assistente administrativo sênior), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Data de Rescisão: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 200384

Nº Processo: 08485000973202511. Objeto: Contratação de serviços de continuados de copeiragem, com fornecimento de mão de obra e os materiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima e Delegacia de Pacaraima-RR. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/04/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, Nº 551, Treze de Setembro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200384-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/04/2025) 200384-00001-2025NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 200370

Nº Processo: 08490.007189/2024-84.

Inexigibilidade Nº 39/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 05.532.421/0001-87 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e/ou esgotamento sanitário pela SEMASA.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 25/03/2025 a . Valor Total: R\$ 5.129,48. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200404

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 08297.002163/2023-55.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 04.019.415/0001-68 - ALCIDES SIQUEIRA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento objetiva conceder reajuste de valores contratuais, com fulcro na cláusula décima do contrato 02/2024 - sr/pf/to, firmado com a empresa alcides siqueira consultoria e empreendimentos, cnpj nº 04.019.415/0001-68, à contratada em razão do interregno de 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato, utilizando como índice base o ipca.. Vigência: 25/03/2024 a 25/03/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.393.760,16. Data de Assinatura: 01/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2025).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200121

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 08662.014162/2022-67.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF EM GOIAS. Contratado: 27.072.369/0001-66 - PLUS TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2023, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 a 01/06/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/03/2025 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.524,28. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2025).

EDITAL

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO Nº 2/2025

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante petição eletrônica. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempestividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

